



ESTADO DO PARÁ
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 00588

O presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 263 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o § 1º do Art. 9º da Lei nº 5292, de 17.12.85, que reestrutura o Quadro de Pessoal do Conselho, determina que entre os Auditores do Órgão um seja apontado pelo Colegiado para Auditor-Chefe,

CONSIDERANDO proposição apresentada na sessão ordinária de 18 de fevereiro do corrente ano, aprovada por decisão unânime, conforme consta da ata,

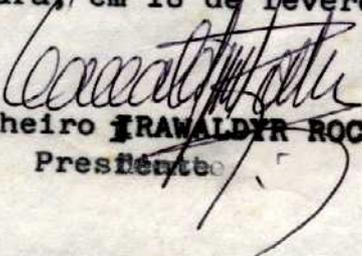
RESOLVE: promulgar a seguinte Resolução:

I- Designar a Dra. ELZA TEREZINHA DE BRITO ZAH LUTH para o cargo de Auditor-Chefe;

II- Estabelecer que o atual mandato do Auditor-Chefe será a partir desta data até 1º de março de 1987;

III- Atribuir ao Auditor-Chefe a gratificação de exercício do cargo no valor correspondente a 80% (oitenta por cento) da gratificação atribuída em Lei pelo exercício da Vice-Presidência do Conselho de Contas.

Sala das Sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 18 de fevereiro de 1986.


Conselheiro **IRAWALDIR ROCHA**
Presidente